

Projeto 114/2021



APROVADO  
29/09/2021  
Diretor Legislativo

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 114/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 114/2021 de autoria do Vereador **FABIANO PAZ** que **Institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, visando **instituir a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação, anualmente na segunda semana de setembro, podendo ser incluída no calendário oficial do Município.**

*Desta forma,* emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 31 de agosto de 2021

  
**TAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária